



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 64/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar da quantia de NCr\$14.130,00 (quatorze mil, cento e trinta cruzeiros novos), à dotação do orçamento vigente das seguintes verbas:

0.- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2.- PODER EXECUTIVO

0.2.04 - SECÇÃO JUDICIÁRIA

3.1.3.0.0.9 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

ficha 43 - Viagens, Conduções e Outras.....NCr\$ 50,00 ✓

0.2.06 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE

3.1.3.0.0.3 - MATERIAL DE CONSUMO

ficha 53 - Artigos de Expediente e Outros.. 300,00 ✓

0.2.08 - SECÇÃO FISCAL

31.1.1.0.3 - PESSOAL CIVIL

ficha 65 - ítem B - Salários de Mensalistas 60,00 ✓

1. ENCARGOS GERAIS

1.1.00 - COM A ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.1.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

ficha 94 - ítem H - Luz, Fôrça, Telefone, Correios e Telégrafos..... 200,00 ✓

1.4.00 - COM PENSIONISTAS

3.2.4.0.8.2 - INATIVOS E PENSIONISTAS

ficha 136 - Pensão Vitalícia 310,00 ✓

1.7.00 - COM DIVERSOS

3.2.9.3.1.9 - ENTIDADES ESTADUAIS

ficha 145 - ítem A - Auxílio a Delegaica de Polícia para Necessidades Diversas..... 200,00 ✓

ficha 146 - ítem B - Auxílio ao Forum de Ca-

- s e g u e -



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 64/67 - fls. 2 -

Caraguatatuba para necessidades diversas....	50,00 ✓
2. OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
2.4.00 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4.1.1.3.9.7 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS.	
ficha 186 - Construção de Matadouro Municipal	5.000,00 ✓
2.5.00 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	
3.1.1.1.4.9 - PESSOAL CIVIL	
ficha 191 - ítem D - Substituições, Licença Prêmio, Estras e Outras	60,00 ✓
3.1.2.0.4.9 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 193 - ítem B - Gasolina, Óleo e Outras	600,00 ✓
3.1.3.0.4.9 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 194 - ítem A - Alugueis de Veículos, Carretos e Outras	500,00 ✓
2.6.00 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.1.1.1.9.2 - PESSOAL CIVIL	
ficha 200 - ítem B - Salário de Mensalistas.	500,00 ✓
3.1.3.0.9.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 204 - Consertos, Reparações e Outras..	.300,00 ✓
4.1.1.3.9.2 - PROSEGG. E CONCLUSÃO DE OBRAS	
ficha 208 - Extensão da Rede Distribuidora de Água	5.000,00 ✓
2.8.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.2.0.9.4 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 218 - Aquisição de Lâmpadas, fios, pestes, óleo diesel.....	1.000,00 ✓

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com o excesso de arrecadação verificada até a presente data.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de novembro de 1967

Geraldo Nogueira da Silva
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Registra do e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 24 NOV 1967

Ivan Ferrreira Fonseca
IVAN FERRREIRA FONSECA
Secretário